

NÚMERO DE ORDEM

N. 16/49



N. DE ARQUIVAMENTO

N. ....



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
de Goiânia

H 03

CAIXA Nº  
CX. H 03  
SETOR DE ARQUIVO

ASSUNTO: Salários

INTERESSADO José Ananias Borges

~~ANEXOS~~ Reclamado: Estado de Goiás

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que esta Junta, condene o Reclamado, a pagar-lhe Cr\$ 750,00 de salários a que tem direito.

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome	Enderêço
Nome	Enderêço
Nome	Enderêço

E, para constar, foi lavrado o presente t rmo, que vai por mim assinado e tamb m pelo Reclamante.

Secret rio

Jos  Amannas Borges Reclamante

Representante do sindicato

(Este t rmo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante f r estrangeiro, far-se-  constar, logo abaixo de sua assinatura, o n mero da respectiva carteira).



## CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 12 de Januário  
de 19 49, as 13 horas, para a realização da audiência,  
que, nesta data, foi notificado pessoalmente o Reclamante e  
expedida notificação ao Reclamado, pelo registrado n.  
para ciência da designação.

Goiânia, 8 de Januário de 19 49

.....  
Secretário



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

## TÉRMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

Aos.....12.....dias do mês de.....Janeiro.....do ano de mil novecentos e.....quarenta e nove....., nesta cidade de.....Goiânia....., às.....13.....horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o reclamante.....José Ananias Borges....., para o julgamento da reclamação que apresentou contra.....Estado de Goiás.....  
(Reclamado)

foi, pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As custas, no total de Cr\$.....67,00.....serão pagas pelo reclamante, sôbre a importância de Cr\$.....750,00....., valor do pedido (ou valor dado ao processo pelo Presidente).

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Presidente e, por mim, secretário.

*Lobato*

.....  
Presidente

*J. N. de Magalhães*

.....  
Secretário



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

**C E R T I D Ã O**

Certifico que o Exmo. Sr. Dr. Presidente em exercício houve por bem dispensar o reclamante do pagamento das custas do presente processo.

Goiânia, 1 de fevereiro de 1949.

*J. N. de Magalhães*  
Japir N. de Magalhães  
Chefe da Secretaria